



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 96, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O VEREADOR JOSÉ REGINALDO MORETTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEREMOS à Mesa, independente de deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

CONSIDERANDO que a Casa de Cultura é um órgão municipal destinado ao atendimento de grande quantidade de munícipes, sendo caracterizado pela aglomeração de pessoas;

CONSIDERANDO que tais lugares devem ser inspecionados regularmente pelo Corpo de Bombeiros, com o intuito de garantir a segurança de seus frequentadores, para evitar tragédias como as que ocorreram no Memorial da América Latina em São Paulo

- 1- A Casa de Cultura possui alvará de fiscalização do Corpo de Bombeiros?
- 2- Se sim, enviar cópia do referido alvará.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 11 de agosto de 2015.

JOSÉ REGINALDO MORETTI
Vereador